

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA N° 01/2026**

Portaria N° 1/2026/GAB/SMTI

Porto Velho, 05 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n.3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o Art. 1º e 6º do Decreto 14.760 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

DISPENSARdo registro de ponto eletrônico os servidores elencados no quadro abaixo que desenvolve atividades internas, externas e de horário variável o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 1º do Decreto 14.760 de Setembro de 2017, e **AUTORIZAR**o registro de Ponto em Folha Física nos termos do inciso XI, do Art. 6º do ato retomencionado, de 01/01/2026 até 31/12/2026.

ORDEM	SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO
1	ALDINO BRASIL DE SOUZA	121236	PROFESSOR CL III
2	ABNER FERREIRA LIMA JUNIOR	10079075	ASSESSOR TÉCNICO I
3	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	10079096	DIRETOR I - DQG
4	VITOR MOQUEDACE DA SILVA	10079788	GERENTE II
5	RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS RODRIGUES	10078872	ASSESSOR TÉCNICO I
6	TEREZA MARTINS DA SILVA	10078728	ASSESSOR I
7	LUIZ FELIPE FERREIRA BRITO	10078704	ASSESSOR TÉCNICO I
8	RAFAEL ALTOMAR ALVES MARTINS	10079050	ASSESSOR TÉCNICO I
9	MARINES PEREIRA DE MELO	10078865	DIRETOR I - DA
10	LILIAN GABRYELA NASCIMENTO DOS SANTOS	10079421	ASSESSOR TÉCNICO I
11	IURI GUSTAVO SANTOS SILVA	188864	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DIRETOR II - DESIS
12	TAKAKO IZAWA	10078701	DIRETOR I - DSTA
13	ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA	263682	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/AESSOR TÉCNICO I

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI/SGOV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F05427D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/01/2026. Edição 4144

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>